



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 194 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	105.000,00
----------------------------	-------------------

02 09 01 FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO PRO

912	12.361.0015.2259.0000 3.3.90.39.00 019 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica TRANSFERENCIA FUNDEB 30%	105.000,00
-----	--	--	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	105.000,00
-----------------	-------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 02 de dezembro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL